



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 175/2023

Maringá, 14 de fevereiro de 2023.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal possui estudos ou projetos para adaptar ou construir quadras de areia destinadas à prática da modalidade *beach tennis*. Em caso positivo, que detalhe em quais estágios se encontram tais planejamentos, informando possíveis custos e prazos, e, em caso negativo, que explique as razões pelas quais o referido esporte não é considerado para fins de investimento e fomento público.

O signatário tem sido procurado por atletas e adeptos do *beach tennis*, prática que vem ganhando o interesse da comunidade no decorrer dos últimos anos. Eles questionam o fato de empresas, associações e clubes privados de Maringá terem investido na adaptação e até mesmo na construção de quadras de areia voltadas à modalidade, enquanto os espaços esportivos públicos permanecem sem investimentos com o mesmo objetivo. Essa distinção, conforme relatam, acaba privilegiando os munícipes que têm condições de pagar pelo aluguel das quadras privadas e, portanto, restringindo o acesso à prática esportiva.

Tendo em vista que, por meio do Ofício n. 2.573/2022-GAPRE, a Administração Municipal informou a esta Casa de Leis que colocaria a implantação de tais quadras “em estudos de viabilidade futura”, o parlamentar volta a tratar do assunto de maneira documental. Afinal, enquanto vereador e, também, enquanto médico, considera que o fomento público ao esporte, por meio da ampliação do acesso às suas diferentes modalidades – inclusive, as que ganharam público recentemente –, é um investimento necessário e com implicações benéficas à saúde.

Neste sentido, a adaptação e/ou a liberação das quadras de areia instaladas na Vila Olímpica para a prática do *beach tennis*, bem como a utilização de terrenos pertencentes ao Município para a construção dessas estruturas podem ser ações adotadas a fim de democratizar a referida modalidade.

Atenciosamente, Vereador Dr. Manoel.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho**, Vereador, em 14/02/2023, às 11:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0285473** e o código CRC **FB741330**.